



Prefeitura Municipal de Cotiporã
Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento
Tel. 54.3446.2800

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução de pracinha junto à E. E. F. Caminhos do Saber

Local: Rua Pedro Breda. Cotiporã/RS

Resp. Técnico: Arq. Guilherme Joner | CAU/RS A91053-8

DESCRIÇÃO GERAL

O presente memorial tem como objetivo especificar os serviços a serem executados na pracinha junto à Escola de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, conforme projeto arquitetônico. Esta englobará serviços de pavimentação em bloco de concreto intertravado, incluindo colocação de meios-fios, e ajardinamento; execução de muro de contenção com forração em madeira (banco junto ao talude); execução de passeio em basalto regular e viga de concreto armado; instalações elétricas para iluminação do espaço; e limpeza final. A preparação da base para a pavimentação será executada pelo Município, porém deverá ser acompanhada pelo responsável técnico pela execução da obra.

A mão de obra a ser empregada deverá ser de boa qualidade e a responsabilidade de qualquer acidente de trabalho, na execução da obra e nos serviços, será por conta e responsabilidade da contratada. Salientamos que qualquer alteração necessária referente ao estabelecido nos projetos deverá ser solicitada à fiscalização da obra, ficando sujeita a aprovação da mesma.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Pavimentação da pracinha

- a) Escavação: deverá ser removido o solo do local até a profundidade de 15,00 cm abaixo da altura que terá o meio fio.
- b) Sub-leito: primeiro, deve-se passar a placa vibratória sobre o solo escavado, assegurando-se de que ele não está grudando à parte inferior da placa. Após sobrepor uma camada, não superior a 5 cm, de solo para a compactação. Se o solo estiver seco,



Prefeitura Municipal de Cotiporã
Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento
Tel. 54.3446.2800

- borrifar água com o aspersor de jardim para facilitar a compactação. A base deverá encerrar bem compactada e plana. Preparar todo o confinamento necessário no perímetro, demarcando a área através das instalações do meio-fio. Observação: a declividade deve ser de 1,5 a 2% em direção às áreas permeáveis, obrigatoriamente.
- c) Base: será composta de uma camada mínima de 4,00 cm de pó de brita, que deverá estar seco e livre de material orgânico. Com o auxílio de guias e régua, se distribuirá uniformemente a camada de 4 cm de pó de brita.
- d) Locação: deverá obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico, efetuada por meio de equipamento de topografia. Uma vez instalados os meios-fios, deverá ser comunicado à Fiscalização para que seja realizada vistoria e aferição.
- e) Pavimentação: Os blocos de concreto, do tipo PAVs, serão do tipo holandês, de dimensões 20x10x5 cm, deverão atender as especificações das NBR 9780 e 9781, ser regulares e uniformes, superfície plana não podendo conter falhas evitando a futura lasca, resistência fck 35 MPa e dimensões uniformes. Este material será fornecido pelo Município. Finalização: passar a placa vibratória sobre toda a área pavimentada, pelo menos duas vezes em direções opostas (um circuito completo em um sentido e, depois, no sentido contrário). Essa compactação inicial dá planicidade ao piso, compacta o colchão de areia e força a areia a preencher as juntas. Se o pavimento não ficar plano, repetir a compactação. Com o auxílio de duas colheres de pedreiro ou chaves de fenda, substituir os blocos que por ventura possam ter quebrado. Espalhar a areia fina e seca sobre o pavimento compactado. Com o auxílio de uma vassoura, preencher as juntas com areia. Não deve ser utilizada argamassa. Ainda com a areia espalhada, realizar a compactação final (passar 4 vezes) para assegurar o preenchimento das juntas com areia fina. Se houver necessidade, varrer o excesso de areia após a compactação final. Tais serviços deverão ser executados com mão de obra especializada, de modo a manter os elementos em perfeito alinhamento.
- f) Ajardinamento: primeiramente, deverão ser removidos o mato, ervas daninhas, pedras e entulhos da área a ser gramada. A preparação do terreno, plantio e manutenção inicial deverá seguir as recomendações do fornecedor e executado com mão de obra especializada. Deverá ser transmitido à Fiscalização, por escrito, os cuidados e deveres para correta manutenção do gramado.

2. Muro de contenção (banco)



Prefeitura Municipal de Cotiporã
Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento
Tel. 54.3446.2800

O muro de contenção com pedras de basalto será executado conforme projeto em anexo. As pedras em basalto que permanecerem aparentes contarão com uma face trabalhada. O material será fornecido pelo Município. Tais pedras serão assentadas com argamassa de cimento/areia com traço 1:4, com aditivo de cal, reforçadas por duas barras de aço Ø6,3mm. O assentamento deverá ser executado de modo que as pedras possuam travamento satisfatório, devendo ser conferidos os prumos e alinhamentos a cada fiada. Seu engastamento ao solo se dará por uma fiada de pedra do mesmo material. Qualquer divergência que venha a ser encontrada deverá ser informada à fiscalização. O fechamento superior será intercalado entre forração em madeira e áreas gramadas compondo floreiras. Tal forração será em madeira de lei do tipo garapeira, com régua assentadas com posicionamento indicado em projeto. Estas régua deverão ser assentadas com cimento cola próprio para este fim e contar com acabamento boleado na face externa. Deverá ser executado transpasse mínimo de 2cm com friso (pingadeira) para evitar infiltrações.

3. Passeio

- a) A preparação do terreno deverá seguir as diretrizes já discriminadas neste Memorial.
- b) Pavimentação: As pedras de basalto serão do tipo regular, com dimensões de 50x50x6 cm, assentadas com argamassa de cimento, cal e areia, com traço 1:2:6, com juntas de 10mm. Utilizar o mesmo sistema de compactação descrito acima.
- c) Junto ao passeio, conforme indicado em projeto, será executada viga em concreto armada com 4 barras de aço Ø8,0mm, com estribo Ø4,2 a cada 15cm. As formas deverão ser de madeira pinheiro ou similar, com uma face plainada, devidamente travadas com o auxílio de gravatas de espaçamento máximo 50cm. O concreto deverá ser bem vibrado e molhado constantemente, de modo a contar com acabamento satisfatório. Não serão aceites empenamentos e ondulações na viga, nem tampouco rachaduras ou trincas excessivas. Nichos construtivos deverão ser arrematados com argamassa.

4. Iluminação

- a) As instalações deverão seguir as normas técnicas vigentes.



Prefeitura Municipal de Cotiporã
Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento
Tel. 54.3446.2800

b) Os disjuntores 30A deverão ser instalados no CD existente na Quadra Coberta. O sistema de iluminação será dividido em dois circuitos. Para cada um destes, será instalado um relé fotoelétrico. Tensão de suprimento: 220V.

c) Os eletrodutos deverão ser do tipo rígido, permanecendo inteiramente subterrâneos. Obedecer as locações previstas em projeto. O dimensionamento da fiação deverá obedecer ao discriminado na planilha orçamentária. Está prevista instalação de condutor de aterramento para todas as tomadas de energia elétrica, em conformidade com as recomendações contidas na norma NBR 5410/1999.

d) Os postes de jardim serão em aço, com acabamento preto fosco, com altura 2,00m, com soquete e uma lâmpada de 60w. Sua fixação ao solo será por meio de base em concreto armado, com diâmetro 30cm e altura 60cm. Os postes deverão contar com caixa de passagem.

e) A caixa de inspeção deverá ser em alvenaria rebocada internamente, com dimensões 60x60x50cm, com tampa conforme os padrões estabelecidos em norma e lastro de concreto desempenado ao fundo.

5. Serviços finais

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, em perfeitas condições de tráfego e funcionamento.

Cotiporã, 11 de fevereiro de 2016.

Arq. Guilherme Joner
Resp. Técnico - CAU/RS A91053-8

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal de Cotiporã